



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 21 de agosto de 2025 | Nº 02274.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Mesquita, 22 de agosto de 2025.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## PORTARIA GABINETE Nº 069/2025 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup> **Juliana da Silva Santos Lobo**, para responder pela função de Responsável Técnico em Enfermagem da **Clínica da Família Cosmorama**, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Mesquita, 22 de agosto de 2025.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## PORTARIA GABINETE Nº 070/2025 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup> **Nathalee Pereira Pestana**, para responder pela função de Responsável Técnico em Enfermagem da **Clínica da Família Rocha Sobrinho**, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Mesquita, 22 de agosto de 2025.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## MESQUITAPREV

### PORTARIA Nº 041 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6595/25, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 23/06/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Marcos Paulo do Nascimento, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Geral Nível Geral Referencia 1, matrícula nº 10/007.493-4, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de agosto de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente do MesquitaPrev**